



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 6/2023 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2023.

Conselheiro Relator: Giancarlo Dondoni Salton

Processo: 23205.029532/2023-22 - Eletrônico

Assunto: Solicitação de alteração de equipe técnica CT 46-2019, Processo 23205.000892/2019-66, contratada FUNTEF-PR, projeto intitulado "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária".

Interessado: Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária - Realeza

I. Relatório

Trata o presente parecer da análise sobre o Processo 23205.029532/2023-22, que dispõe sobre a alteração da equipe técnica do projeto intitulado "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária".

II. Histórico

A solicitação de alteração da equipe técnica do projeto de extensão "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária", do campus Realeza/PR, foi submetida em 25 de setembro de 2023 no Processo 23205.029532/2023-22. Anexa à solicitação encontra-se o plano de trabalho proposto e encaminhado pela nova coordenação do projeto.

Inicialmente, a solicitação foi apreciada pela Superintendente, responsável pela Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU), que, como nova coordenadora do projeto, declara estar ciente de suas competências como Coordenadora do projeto em 25 de setembro de 2023.

Os Fiscais do CT 46-2019, designados através da PORTARIA Nº 218/PROAD/UFGS/2019, declararam ciência e manifestaram acordo com a alteração da equipe técnica em 25 de setembro de 2023.

Em 29 de setembro de 2023, a chefia titular da DEPEC declarou que a nova coordenação do projeto não possuía pendências naquele setor e, em 02 de outubro de 2023, a direção da DEX realizou a alteração da equipe técnica do projeto no sistema Prisma, em utilização pela Diretoria de Extensão. Em 04 de outubro de 2023, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura se manifestou favorável às alterações, considerando que o processo cumpre os ritos institucionais. Finalmente, em 19 de outubro de 2023, conforme Decisão No 25/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07), este processo é encaminhado a este conselheiro para elaboração de parecer.

III. Fundamentação

O projeto de extensão, objeto deste parecer, constitui ação contínua vinculada a SUHVVU e visa a prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região. Este projeto tem foco evidenciando populações em fragilidade social, assim como o treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária. Desse modo, observa-se que a integração entre ensino e prática, aliados à coleta de dados nas comunidades rurais daquela região, vem ao encontro da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que estrutura as IFES do Brasil.

Conforme disposto no documento que solicita a alteração da equipe técnica do projeto, faz-se necessária a atualização da equipe em virtude da alteração da Superintendente do SUHVVU, para que esta possa assumir a função de coordenadora do projeto. Além disso, conforme disposto no mesmo documento, na equipe do projeto consta o vínculo de alguns servidores que já se desligaram da SUHVVU ou saíram da UFFS, tornando oportuna a atualização da equipe técnica como um todo.

As alterações solicitadas encontram-se alinhadas com a prática adotada até então pelos integrantes do projeto, no qual o Superintendente do SUHVVU acumula a coordenação geral do projeto. Assim sendo, a coordenação do projeto responsabiliza-se pela concessão de bolsas e boa execução dos recursos do projeto, bem como o zelo pelo contrato firmado com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, entre outras responsabilidades administrativas.

Cabe ressaltar que o antigo coordenador, proponente do projeto, continua vinculado à equipe técnica como participante. Da mesma forma, a nova Coordenadora também já integrava a equipe do projeto como participante. Assim sendo, entende-se não haver prejuízo na substituição, uma vez que ambos já eram participantes e, portanto, conhecedores do projeto.

Em tempo, note-se que há o desligamento de 2 (dois) técnicos administrativos em educação (TAEs), sem substituição, e de 3 (três) docentes, sendo que apenas 1 (uma) das vagas docentes será repostas. Compreendo que a equipe do projeto dispõe de plenas condições e capacidade técnico-científica de realizar todas as fases previstas no plano de trabalho, todavia, é oportuno mencionar que havendo condições e vagas disponíveis de TAEs e docentes no futuro, a reposição dessas vagas seja feita.

IV. Voto do Relator

Diante do exposto, considerando a adequação acadêmico-científica, a tramitação da proposta nas devidas instâncias sem prejuízo das discussões junto ao pleno da CPPGEC e observando-se os aspectos já apontados neste parecer, recomendamos a **aprovação** da alteração da equipe técnica do projeto de extensão "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária" do campus Realeza/PR.

Chapecó, 01 de novembro de 2023.

Giancarlo D. Salton
Siape: 3762366
Relator

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 19:33)
GIANCARLO DONDONI SALTON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CH (10.41.13)
Matricula: ###623#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **2450f8ce23**